

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**161/2024**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos (CONSAGRA)**, Senhor **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, visando montar uma **tenda na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h**, para que uma **equipe extra realize o atendimento dos casos exclusivos de pacientes com sintomas de gripe**.

**JUSTIFICATIVA:**

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, é uma unidade de saúde que funciona em horário integral, inclusive nos fins de semana com um modelo de atendimento para usuários em necessidades de pronto atendimento e qualquer situação de urgência e emergência.

Embora a UPA 24h já tenha seu protocolo definido de atendimento, com consultórios de clínica médica, Raio-X, salas de medicação, nebulização e leitos de observação para adultos e crianças, este vereador sugere que seja montado uma tenda na UPA 24h, para que uma equipe extra realize o atendimento dos casos exclusivos de pacientes com sintomas de gripe, sejam eles leves ou moderados, uma vez que nessa época do ano aumenta muito o número de pacientes com sintomas gripais que procuram por atendimento.

Ademais, cabe ressaltar, que além de atender a população de Santa Fé do Sul a UPA 24h, atende ainda os municípios da comarca que integram o CONSAGRA, como as cidades de Três Fronteiras, Santa Rita D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Nova Canaã Paulista, Rubinéia e Santana da Ponte Pensa, ou seja, a procura por atendimento na unidade de saúde aumenta ainda mais.

Certo de que V. Ex.<sup>a</sup> dispensará a necessária atenção ao tema aqui proposto, submeto a presente Indicação às suas elevadas considerações. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de abril de 2024

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
23 / 04 / 24

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
19 ABR. 2024  
PROT. Nº283  
  
**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)